



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3305 – Resolução nº 044 - 23 de maio de 2019.

Resolução Nº. 044 de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre reabertura do prazo de inscrição para candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Caratinga.

Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.824/2019, que alterou a redação do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando o Ofício Circular nº 08/2019- 4ª PJ de Caratinga/MG o qual orienta sobre a recondução de conselheiros tutelares mediante publicação da Lei nº 13.824/2019.

Considerando a resolução CMDCA 041/2019 a qual dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Caratinga.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3.213/2010 e alterada pela Lei 3.614/2016.

Resolve:

Art. 1º - Estando o prazo para inscrição de conselheiros tutelares encerrados conforme edital nº 041/2019, reabrir o período para inscrição por 05 dias uteis, apenas para candidatos a conselheiro tutelar com direito a recondução, em razão da alteração do artigo 132 do ECA e vigência imediata da lei 13.824/2019.

12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 23 de maio de 2019.

Marisa Pereira de Oliveira Guerra

Presidente do CMDCA